

RESOLUÇÃO Nº 03/2018

GLAUBER BURTET, Prefeito de Caxambu do Sul e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente – CIDEMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 e 25 do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Médico Veterinário e Diretor Executivo do CIDEMA, Morciel de Araujo Faraum, para exercer a função de pregoeiro nos processos licitatórios na modalidade pregão, em conformidade com o disposto no artigo 3º, inciso IV da lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002.

Art. 2º Ficam designados os empregados públicos abaixo relacionados, para integrarem a equipe de apoio nos processos licitatórios na modalidade pregão, em conformidade com o dispositivo no artigo 3º, inciso IV da lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002

- I. Juliana Faccio – Médica Veterinária
- II. Tatiane Kelly Pontel Terras – Administrativo

Art. 3º As atribuições do pregoeiro e da equipe de apoio inclui, entre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 23 de outubro de 2018.



GLAUBER BURTET

Prefeito de Caxambu do Sul

Presidente do CIDEMA